PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9416/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 187.760,95 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9416/2004

Tilloxo do Booloto II.			00,=00.	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610032.1003	3390.30	100	45.000.00	
1051.123610032.1003	3390.39	100	21.547,02	
1672.082440001.2066	3350.43	102	78.171,31	
1673.082430001.2067	3390.30	203	27.059,77	
1673.082430001.2067	3390.39	203	15.982,85	
1051.151220001.2014	3390.30	100		47.369,02
1051.151220001.2014	3390.39	100		19.178,00
1673.082430001.2067	3390.36	203		6.000,00
1673.082430001.2067	4490.52	203		37.042,62
Recursos Provenientes de Excesso de				78.171,31
Arrecadação				, ,
		TOTAL	187.760,95	187.760,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido

20/4466/2004 - William Roggers de Oliveira

20/4491/2004 – Depina Lourenço da Silva Almeida

Abono refeição – Deferido

20/4492/2004 - Depina Lourenço da Silva Almeida

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Aviso de Edital

- O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, da Fundação Municipal de Saúde/UFF, direcionado a Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais e Musicoterapeutas, para o ano de 2005:
- 1-Período das inscrições: de 15 a 23 de dezembro de 2004.
- 2-Horário: de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 horas.
- 3-Local: Secretaria da Coordenação de Saúde Mental de Niterói. Av. Quintino Bocaiúva s/nº, Charitas, Niterói, RJ. Telefone: (021) 2714 8856 r. 233 2610 8028
- 4-Documentos necessários:
- a) Curriculum Vitae.

b)Xerox do registro profissional, ou diploma de graduação, ou documento comprobatório de graduação até 28 de fevereiro de 2005

c)Xerox da carteira de identidade, emitida por órgão oficial.

d)Procuração com firmas reconhecidas, acompanhadas da cópia da Carteira de Identidade do Procurador quando for o caso.

e)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no Banco Real, agência 0399 – Av. Amaral Peixoto N° 467 – Centro – Niteról - RJ, C/C N. ° 1724373-2, (Conta Receitas Diversas) em favor da Fundação Municipal de Saúde.

5- Vagas: 04 (quatro)

14/05/2004, às 13:07 min.

6- Duração: 02(dois) anos. De 01/03/2005 a 28/02/2007

Obs. No momento das inscrições, serão entregues o Edital completo e o Manual do candidato.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Resolução n º 07/04

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização E Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais; Art 1° - Fica tornado insubsistente o auto de infração registrado na Rua Maestro Felício Toledo nº 489, série N29355196 referente ao veículo VW/GOL /SPECIAL, no dia

Art 2º - A Superintendência de Trânsito – SUTRAM adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução. Niterói, 21 de outubro de 2004.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente da EMUSA

EMUSA/SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos à Rua Evaristo da Veiga, trecho compreendido da Av. Amaral Peixoto a Rua Cel. Gomes Machado, no dia 26/10/2004, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para evento, conforme processo nº 40/6430/2004 (Port. nº 351/2004).

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 10^a SESSÃO, realizada em: 20 DE OUTUBRO DE 2004. DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:

511/120342/04, 511/120529/04, 511/120591/04, 511/120594/04, 511/120656/04. 511/120673/04, 511/120724/04, 511/120807/04, 511/120813/04, 511/202356/04, 511/202404/04, 511/120897/04, 511/202409/04, 511/202421/04, E-09/145197/4000/04. DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS: 511/118688/04, 511/119525/04, 511/119526/04, 511/119925/04, 511/119998/04, 511/119964/04, 511/120515/04, 511/120551/04, 511/120025/04, 511/120552/04, 511/120553/04, 511/120557/04, 511/120560/04, 511/120561/04, 511/120562/04, 511/120563/04, 511/120564/04, 511/120566/04. 511/120567/04, 511/120569/04, 511/120587/04, 511/120609/04, 511/120627/04. 511/120588/04, 511/120662/04, 511/120663/04, 511/120665/04, 511/120666/04, 511/120676/04, 511/120677/04, 511/120682/04, 511/120685/04, 511/120688/04, 511/120690/04, 511/120697/04, 511/120698/04, 511/120708/04, 511/120701/04, 511/120710/04, 511/120712/04, 511/120714/04, 511/120752/04, 511/120765/04. 511/120770/04, 511/120771/04, 511/120772/04, 511/120782/04, 511/120791/04, 511/120814/04, 511/120818/04, 511/120841/04,

```
511/120878/04.
                  511/120882/04.
                                     511/120899/04.
511/120905/04,
                  511/120907/04,
                                     511/120913/04,
511/120919/04,
                  511/120921/04,
                                     511/120941/04,
511/120942/04,
                  511/120943/04,
                                     511/120944/04,
511/120951/04,
                  511/120952/04,
                                     511/120955/04,
511/120963/04,
                  511/120964/04,
                                     511/120969/04,
                  511/120978/04,
511/120975/04,
                                     511/120979/04,
511/120990/04,
                  511/120999/04,
                                     511/121013/04,
511/121611/04,
                  511/121619/04,
                                     511/202304/04,
511/202308/04,
                  511/202310/04.
                                     511/202311/04,
511/202312/04,
                  511/202313/04,
                                     511/202314/04,
                  511/202316/04,
                                     511/202317/04.
511/202315/04,
511/202348/04,
                  511/202349/04,
                                     511/202352/04,
511/202357/04,
                  511/202358/04.
                                     511/202360/04.
511/202386/04,
                  511/202388/04,
                                     511/202389/04,
                  511/202391/04,
                                     511/202392/04,
511/202390/04,
511/202400/04,
                  511/202401/04,
                                     511/202402/04,
511/202403/04,
                  511/202408/04,
                                     511/202410/04,
511/202411/04,
                  511/202415/04,
                                     511/202422/04,
511/202424/04,
                  511/202425/04,
                                     511/202426/04,
E-09/128841/4000/04,
                               E-09/128900/4000/04,
E-09/129017/4000/04,
                               E-09/129979/4000/04,
E-09/133458/4000/04.
                               E-09/139767/4000/04.
                          6280/04 (Cia. Petropolitana
E-09/144929/4000/04,
de Trânsito e Transportes).
11ª SESSÃO, realizada em: 25 DE OUTUBRO DE 2004.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:
                  511/119956/04,
511/119954/04,
                                     511/119996/04,
511/120033/04.
                  511/120509/04,
                                     511/120925/04.
511/120937/04,
                  511/120947/04,
                                     511/120957/04,
511/120958/04,
                  511/121016/04,
                                     511/121018/04,
511/121055/04,
                  511/121056/04.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:
511/119529/04,
                  511/119547/04,
                                     511/119924/04.
511/119947/04,
                  511/119951/04,
                                     511/119986/04,
                                     511/120004/04,
511/119988/04,
                  511/119994/04,
511/120005/04,
                  511/120026/04,
                                     511/120031/04,
511/120032/04,
                  511/120346/04,
                                     511/120349/04,
511/120358/04,
                  511/120377/04,
                                     511/120464/04,
511/120488/04,
                  511/120491/04,
                                     511/120496/04,
511/120498/04,
                  511/120499/04,
                                     511/120503/04.
511/120504/04,
                  511/120505/04,
                                     511/120506/04,
511/120516/04,
                  511/120518/04,
                                     511/120520/04.
511/120521/04,
                  511/120522/04,
                                     511/120523/04,
511/120524/04,
                  511/120525/04,
                                     511/120527/04,
511/120528/04,
                  511/120530/04,
                                     511/120535/04,
511/120537/04,
                  511/120538/04,
                                     511/120540/04,
511/120541/04,
                  511/120542/04,
                                     511/120554/04,
                  511/120568/04,
                                     511/120926/04,
511/120558/04,
511/120938/04,
                  511/120939/04,
                                     511/120954/04,
511/121000/04,
                  511/121001/04,
                                     511/121002/04,
511/121004/04,
                  511/121012/04,
                                     511/121039/04.
511/121045/04,
                  511/202291/04,
                                     511/202292/04,
511/202293/04,
                  511/202296/04,
                                     511/202297/04.
511/202299/04,
                  511/202300/04,
                                     511/202303/04,
511/202306/04,
                  511/202319/04,
                                     511/202321/04,
511/202322/04,
                  511/202413/04,
                                     511/202414/04,
511/202420/04
```

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 07/04 ao Contrato nº 01/02 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, objeto: Prorrogação de prazo por dois meses. Proc. Adm. 520/2552/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.